



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Deputado Estadual Gustavo Sebba
Liderança do PSDB
Gabinete 101

PROJETO DE LEI Nº *483* DE *28 DE NOVEMBRO* DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em *01 de Jun* de *2018*

Fica instituído no calendário do
Estado de Goiás o dia do Porteiro a
ser comemorado todo dia 9 de junho.

[Assinatura]
1º Secretário

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, decreta e eu
sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica instituído no calendário do Estado de Goiás o dia do porteiro
a ser comemorado todo dia 9 de junho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES,

DE

DE 2018.

[Assinatura]
GUSTAVO SEBBA

DEPUTADO ESTADUAL



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Deputado Estadual Gustavo Sebba
Liderança do PSDB
Gabinete 101

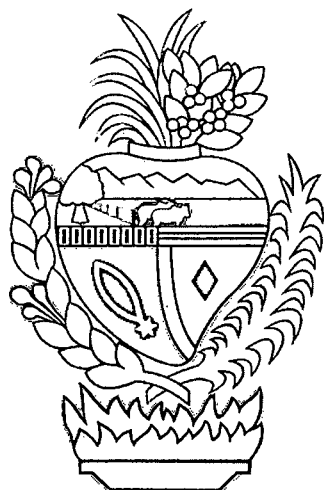
JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente em razão da importância do trabalho realizado por estes homens e mulheres que merecem total reconhecimento. Responsáveis pela segurança e bom funcionamento dos prédios comerciais e residenciais. Controla a entrada e saída das pessoas e, em muitos casos, auxilia em outros serviços inerentes ao bom funcionamento do estabelecimento ou do bom convívio residencial.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

GUSTAVO SEBBA

DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

2018005374

Autuação: 28/11/2018

Projeto : 481 - AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. GUSTAVO SEBBA

Tipo: PROJETO

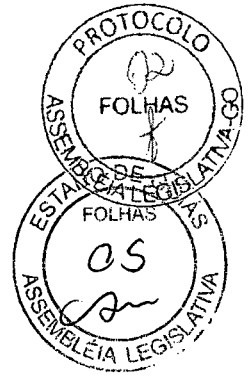
Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: FICA INSTITUIDO NO CALENDÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS O DIA DO
PORTEIRO A SER COMEMORADO TODO DIA 9 DE JUNHO.





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Deputado Estadual Gustavo Sebba
Liderança do PSDB
Gabinete 101

PROJETO DE LEI Nº *485* DE *28 DO Novembro* DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em *1 de Junho de 2018*
[Signature]

Fica instituído no calendário do Estado de Goiás o dia do Porteiro a ser comemorado todo dia 9 de junho.

1º Secretário
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário do Estado de Goiás o dia do porteiro a ser comemorado todo dia 9 de junho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES,

DE

DE 2018.

[Signature]
GUSTAVO SEBBA

DEPUTADO ESTADUAL





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual Gustavo Sebba
Liderança do PSDB
Gabinete 101



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente em razão da importância do trabalho realizado por estes homens e mulheres que merecem total reconhecimento. Responsáveis pela segurança e bom funcionamento dos prédios comerciais e residenciais. Controla a entrada e saída das pessoas e, em muitos casos, auxilia em outros serviços inerentes ao bom funcionamento do estabelecimento ou do bom convívio residencial.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.


GUSTAVO SEBBA

DEPUTADO ESTADUAL